



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Guararema - CMPI até a posse dos novos conselheiros eleitos para o biênio subsequente.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE GUARAREMA - CMPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e institucional das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do mandato da atual composição do colegiado e a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado ocorrida durante a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 13 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI até a posse dos novos conselheiros eleitos e indicados para o próximo mandato.



**CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA**

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Mesa Diretora permanecerá exercendo regularmente suas atribuições regimentais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e deliberativas do Conselho.

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Resolução cessará automaticamente com a posse da nova composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guararema, 15 de maio de 2026.

Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMPI

